


## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

 <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdenciados Servidores Públicos do Município de Resende - RESEMPREVI</b> <b>CNPJ: 04.947.432/0001-65</b>	<b>Nº. 005 ANO: 2023</b>	
	<b>Data: 03/01/2023</b>	
<b>VALOR (R\$): 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa – Art. 7º- IV, "a"</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação: APLICAÇÃO</b>  <b>Movimentação baseada em decisão do COMITÊ DE INVESTIMENTOS declarada na Ata 164 de 21.12.2022.</b>  <b>CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA – CNPJ nº. 23.215.008/0001-70</b> <b>FI de Renda Fixa – Art. 7º- IV, "a" - Agência 0189 conta corrente 1739-4 – CEF</b>		
<b>Proponente: José Marcos Godinho Vieira</b> <b>CPF. 536.624.587-72</b>	<b>Gestor/autorizador:</b> <b>José Marcos Godinho Vieira</b> <b>CPF. 536.624.587-72 - Certificação- validade: APIMEC – 29/04/2023</b>  <b>Antônio Geraldo Dias Peixoto- CPF. 899.800.777-00 APIMEC Certificação validade: 31/10/2026</b>  <b>Luís Flávio de Albuquerque – ANBIMA Certificação validade: 08/07/2023 - CPF. 007.548.007-76</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>